

LEI N° 695/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina Bairro JOÃO JOSUÉ BATISTA a comunidade localizada entre o antigo canteiro de obras da Galvão, a margem direita da Avenida Vereador Sobrinho, indo até a margem do Canal da Integração. Denomina ainda as Ruas Lourival Diógenes, a primeira rua perpendicular a Avenida Vereador Sobrinho, no sentido leste oeste; a segunda paralela Rua José Clementino, no sentido norte sul; e a terceira paralela Rua Vereador Tarcísio Bezerra, também no sentido norte sul, todas na sede deste município e dá outras providências.

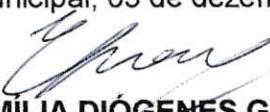
A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, no uso de suas atribuições legais, que lha são conferidas por Lei.

FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONOU e PROMULGOU a seguinte Lei:

Art. 1º Fica deniminado Bairro JOÃO JOSUÉ BATISTA e Ruas Lourival Diógenes, José Clementino e Vereador Tarcísio Bezerra, todas na sede deste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 03 de dezembro de 2008.


MARIA EMILIA DIÓGENES GRANJA
Prefeita Municipal

